

Decreto nº 162 de 06 de novembro de 1974

Denomina "Governador José Fragelli"
o que especifica e dá outras pro-
vidências.

Waldemir Varyão, Prefeito do Município de Barra
do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, e com fulcro no
inciso XXIV do Art. 21, da Lei Estadual nº
3154, de 06 de janeiro de 1972.

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada a "Praça José
Fragelli" a área reservada à Prefeitura Municipal na
Sede do Distrito de São Félix, situada entre as ruas
6, Mendes de Moraes, Severiano Neves e Avenida São Fé-
lix.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 06 de novembro de 1974

Waldemir Varyão
Prefeito Municipal

Jaime Pifer
Secretário de Administração.